



ASSESSORIA JURÍDICA

1

Aditivo nº 022/2021
Processo nº 294/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CFS SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, sediada à Avenida dos Holandeses, nº 01, Quadra 32, Loja 09, Calhau, São Luís-MA, CNPJ 08.953.969/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 65562096-6, SSP- MA, CPF nº 749.103.883-20, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 026/2019, Processo nº 331/2019, da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 057/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 08/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus João Pessoa, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do contrato nº 026/2019, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Original assinado por [nome]



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 23 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

RONALD MAURÍCIO CHAVES DE SALES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Lopes Amorim

CPF nº 610.753.423-76

Nome: Barbier Pereira Gomes

CPF nº 000.623.783-30